



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Projeto nº 69/63

Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), para pagamento de contribuições do chofer da Prefeitura, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, referente ao período de setembro de 1955 a dezembro de 1964.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de

de 196

A Comissão de Finanças
Justiça e Legislação

Em 21-12-63

João Salgueiro
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade

Em 21-12-63

João Salgueiro
Presidente

Prefeito Municipal

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade

Em 22-12-63

João Salgueiro
Presidente

Secretário

Aprovado em 3ª discussão
por unanimidade

Em 22-12-63

João Salgueiro
Presidente

A SANÇÃO

Em 22-12-63

João Salgueiro
Presidente